



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 963, DE 29 DE JANEIRO DE 1979.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, suplementar a dotação orçamentária que especifica, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2 003, de 27 de novembro de 1978,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal — Administração Direta —, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1979, a saber:

- | | |
|-----------|--|
| 5. | <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u> |
| 5.10. | Divisão de Obras e Serviços Urbanos |
| 10. | Habituação e Urbanismo |
| 58. | Planejamento Urbano |
| 5.750. | Obras Urbanas |
| 5.751.07. | Conclusão Obras de Alargamento do Túnel da FEPASA. |
| 4.110. | Obras e Instalações.....Cr\$ 1.380.000,00. |

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta do empenho de arrecadação e se verificar nas transferências de capital, com recursos oriundos do Programa Cidades Médias do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de janeiro de 1979.-

Luiz Alcantara
Luiz Alcantara

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Diretor do Departº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 29 de janeiro de 1979.-

OS/cn

Luiz Alcantara
Diretor do Departº de Administração